



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 06 de janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1193



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA GABINTE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 136, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Estipula o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, para o exercício fiscal de 2026.”.

NAIR BRANTI, Prefeita Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Art. 310, Inciso 1 da Lei Complementar nº 058/2014, de 22 de Dezembro de 2014 (Código Tributário Municipal), Considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, o Índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento).

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município de Douradina-MS - UFM, para o exercício de 2026, fica estipulado em R\$ 97,28 (Noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 23 de dezembro de 2025.

Nair Branti
Prefeita Municipal